PORTRIA N°09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 01/2022, advindo do Processo Administrativo N° 06, Processo Inexigibilidade N° 01.

.

Ilustríssimo Senhor **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ARIELE PIMENTEL MOTA,** matrícula n° 4125, **JULIANA MACHADO DE ALMEIDA,** matrícula n° 4760, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 01/2022, com vigência de 01 de Setembro de 2022 a 01 de Dezembro 2022, Processo Inexigibilidade N° 01, que se refere á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTAS DE EXECUÇÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB.**

Art. 2° - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências á sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de

validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Belterra, em 20 de Julho de 2022.

Anderson dos Santos Cos
Sec. Mun. de Agricultura
e Abastecimento
Decreto n.º 89/2022

ANDERSON DOS SANTOS COSTAS
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI
Decreto n° 089/2022

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo Inexigibilidade N°01

Contrato n° 01/2022

Portaria n° 09/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTA DE EXECUÇÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição ligais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ARIELE PIMENTEL MOTA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 4125
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

FISCAL
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: JULIANA MACHADO ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
MATRÍCULA: 4760
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

Belterra/PA, 01 de Setembro de 2022.

Ariele Pimentel Mota
ARIELE PIMENTEL MOTA
Matrícula n° 4125

Juliana Machado Almeida
JULIANA MACHADO DE ALMEIDA
Matrícula n° 4760